

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 439V/2023

O aluno **LUIZ TARQUINIO FELIZOLA LIMA PONTES**, da turma **8C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O Referido aluno possui diversas anotações pedagógicas e disciplinares e resumo a seguir: Conversas em excesso, não trazer material, alteração no fardamento, além de mexer nos materiais da colega, dentro outras conforme anexo.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXI - Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

XXX - Zelar pelo bom nome do colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

XXXIV - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante público.

Fica ciente de que perde **7** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **23** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 04 de agosto de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,
INSPECTOR DE TURNO

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____